



## **RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 055/2023**

**De 10 de março de 2023.**

Dispõe sobre a homologação do Regulamento de Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Manhuaçu, Minas Gerais.

**A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “c” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

### **CONSIDERANDO,**

Os termos da Lei 11.445 de 2007, alterada pela Lei 14.026 de 2020;

A lei Municipal 3.993 de 2019, do município de Manhuaçu, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 019 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Manhuaçu e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-ZM.



## RESOLVE

Art. 1º Homologar o Regulamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do SAAE de Manhuaçu, nos termos propostos no documento que segue anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 10 de março de 2023.

Gustavo Gastão Cardoso  
Diretor Geral